

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.355, de 09 de maio de 2018.

Dispõe sobre a inclusão da “EXPOSIÇÃO DE FERREOMODELISMO DE CAMPO LIMPO PAULISTA” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 6º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

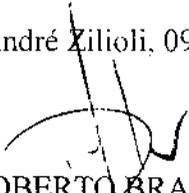
Artigo 1º - A “EXPOSIÇÃO DE FERREOMODELISMO DE CAMPO LIMPO PAULISTA” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade.

Artigo 2º - A realização será nas dependências públicas de nossa cidade com espaço apropriado para montagem das maquetes e visitação do público.

Artigo 3º - A data da realização da exposição das maquetes será sempre em um domingo na semana do aniversário de nossa cidade.

Artigo 4º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 09 de maio de 2018.


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA RAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


JOSÉ BENEDITO RIZZATO
Diretor de Administração e Finanças